



**PROCESSO SELETIVO PARA OCURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO
PROFNIT**

Chamada para Seleção de Estudantes –Exame Nacional de Acesso – Ingresso em 2016

**SUGESTÕES PARA AUTENTICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS**

A autenticação dos documentos pode ser feita por qualquer servidor habilitado para tal atividade, com carimbo personalizado de “confere com original”.

Destacamos que deve ser servidor público da mesma esfera da instituição, ou seja, se seu ponto focal é uma Universidade ou Instituto Federal, deve ser servidor Federal, se for Universidade Estadual, deve ser servidor do estado em questão. Alertamos ainda que o servidor que faz a autenticação deve ser do quadro permanente e efetivo no serviço.

Os documentos poderão ser autenticados em cartório ou previamente validados por servidores públicos habilitados, com o respectivo carimbo de “confere com o original”. Esta autenticação deve ser PROVIDENCIADA ANTECIPADAMENTE nos setores habilitados do Ponto Focal.

As Secretarias dos Pontos Focais receberão envelopes lacrados e não realizarão esta conferência de documentos durante o período de recebimento dos envelopes.

Comprovantes e documentos	Procedimento
Certificados digitais	A autenticação está dispensada, desde que tenham código de certificação digital.
Curso da OMPI ou INPI ou outros	Anexar a declaração e também alguma outra informação sobre o curso, como período de realização, algum email de informação da emissão dos certificados ou equivalente. Se tiver o programa do curso com período de oferta, anexar.
Comprovantes relativos a termos de concessão de bolsa emitidos pelo CNPq ou outros, que são digitais	Não carecem de autenticação, podem ser emitidos diretamente da página do CNPq e de algumas FAPS.
Cópias de declarações de trabalhos digitais, como os que a SBQ emite	Não procede autenticar, basta cópia. Recomendamos anexar a cópia do resumo.
Trabalhos publicados, livros, artigos, resumos ou cópia de capítulos de livros	Dispensam autenticação. Em caso de trabalhos publicados em revista, apresentar cópia trabalho completo. Em caso de capítulos ou livros, anexar capa, ficha catalográfica, índice com nome dos autores e primeira página do capítulo.



Comprovantes e documentos	Procedimento
Declaração (exceto as digitais), seja de empresa, seja de academia, seja de governo.	Originais ou autenticados ou validados. Devem ser declarações institucionais.
Declarações digitais	Dispensa autenticação. Sugerimos apresentar a declaração digitalizada com o e-mail pelo qual ela foi devidamente recebida como anexo, ou a cópia da página da WEB de onde ela foi obtida.
Documentos que possam ser considerados como originais, no caso dos documentos pessoais, diplomas, históricos escolares, declarações (caso o candidato queira deixar a cópia) e análogos	Devem ser autenticados ou validados